

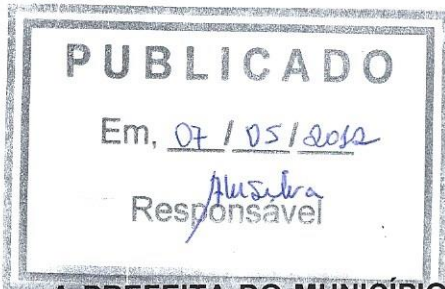


PREFEITURA MUNICIPAL BEZERROS



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N ° 812 DE 07 DE MAIO DE 2012



EMENTA: DECLARA situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, em parte da zona rural do município de Bezerros-PE, afetado pela estiagem.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei Federal nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010 e do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC.

CONSIDERANDO a redução das precipitações pluviométricas que assolam o nosso município para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica;

CONSIDERANDO a queda intensificada das reservas hídricas de superfície e como consequência deste desastre, resultaram os danos humanos e prejuízos econômicos e sociais constantes no Formulário de Avaliação de Danos, anexo a este Decreto;

CONSIDERANDO que com fulcro na Resolução nº 3, de 02 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, a intensidade deste desastre foi dimensionada como de nível II.

DECRETA

Art. 1º Fica Decretado situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em parte da zona rural do município de Bezerros-PE, afetado pela estiagem (CODAR - NE.SES 12.401).

Parágrafo Único: Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos – AVADAN e croqui da área afetada anexos a este Decreto.

Art. 2º Este entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bezerros - PE, 07 de Maio de 2012.

Elizabete Maria Silva de Lima
Prefeita Municipal

SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SINDEC



NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR DE DESASTRE



1 - Tipificação			2- Data de Ocorrência			
Código	Denominação		Dia	Mês	Ano	Horário
NE. SES	12.401	ESTIAGEM	07	05	2012	-

3- Localização
 UF: PE Município: BEZERROS

4 - Área Afetada - PARTE DA ZONA RURAL - Sítio dos Remédios, Fernandes, Cabugá, Logradouro, Esmera, Serra dos Bois, Serrote dos Bois, Lagoa do Milho, Tamanduá, Frutuoso, Cocos, Areias, Suçuarana, Boi Torto, Alegre, Jabuticaba, Guaribas, Quixabas, Juá, Poção, Barreiros, Fazendinha, Pé de Serra, Serra Negra, Palmeirinha, Serra Nova, Tanque Grande, Boqueirão, Serra dos Bois, Jurema, Coadjutor, Maravilha, Campestre, Riacho Verde, Queimada Dantas, Cajazeiras, Extrema, Lagoa Nova, Tapuia, Travessão, Colônia, Raposa, Pedra Miúda, Gamela, Salgado, Olho d'Água, Moreira, Riacho do Mel, Mundo Novo, Portões, Lagoa do Cágado, Lagoa do Exu, Mulungu, Areal, Varzinha, Poço Verde, Queimadinha, Camaratuba, Encruzilhada de São João.

5 - Causas do Desastre - Descrição do Evento e suas Características
 PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA IRREGULAR OCASIONANDO A ESTIAGEM.

6 - Estimativa de Danos	Danos Humanos	Número de Pessoas	Danos Materiais	Número de Edificações	
				Danificadas	Destruidas
	Desalojadas	-	Residenciais	-	-
	Desabrigadas	-	Públicas	-	-
	Deslocadas	-	Comunitárias	-	-
	Desaparecidas	-	Particulares	-	-
	Mortas	-	Serviços Essenciais	Intensidade do Dano	
	Enfermas	-		Danificadas	Destruidas
	Levemente Feridas	-	Abastecimento de Água	X	-0
	Gravemente Feridas	-	Abastecimento de Energia	0-	-0
	Afetadas	6.866	Sistema de Transporte	0-	-0
			Sistema de Comunicações	0-	-0

7 - Instituição Informante			Telefone		
PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS			(81) 3728-6700		
			(81) 3728-6722		
Nome do Informante	Cargo	Assinatura / Carimbo	Dia	Mês	Ano
ELIZABETE MARIA SILVA DE LIMA	PREFEITA	 Elizabete Maria S. de Lima PREFEITA	07	05	2012

8 - Instituições Informadas

Secretaria Nacional de Defesa Civil - SEDEC	X
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC	X
Coordenadoria Regional de Defesa Civil - CORDEC	o

Secretaria de Defesa Civil - SEDEC Eplanada dos Ministérios - Bloco "E" - 6º Andar - Brasília/DF - 70067-901	Fone - (61) 223-4717 Fax-(61) 226-7588
Coordenadoria de Defesa Civil de Pernambuco - CODECIPE Av. Cruz Cabugá, 1211, Palácio Frei Caneca, Anexo- Santo Amaro - Cep 50040-000 - Recife/PE	Fone - (81) 3181-2490 Fax (81) 3181-2491 E-Mail - codecipe2007@yahoo.com.br
COMDEC Praça Duque de Caxias, nº 88 - Centro - Cep: 55600-000 - Bezerros - PE	Fone - (81) 3728-6700 / 6722 Fax (81) 3728-6731 E-mail - governoimprensa@gmail.com

SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SINDEC



AVALIAÇÃO DE DANOS



1 - Tipificação		Denominação		2- Data de Ocorrência			
Código				Dia	Mês	Ano	Horário
NE. SES	12.401		ESTIAGEM	07	05	2012	-

3- Localização	
UF- PE - Município de	BEZERROS

4 - Área Afetada				
Tipo de Ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e Rural
Residencial	X	μ	u	μ
Comercial	X	μ	μ	μ
Industrial	X	μ	μ	μ
Agrícola	μ	μ	X	μ
Pecuária	μ	μ	X	μ
Extrativismo Vegetal	X	μ	μ	μ
Reserva Florestal ou APA	X	μ	μ	μ
Mineração	X	μ	μ	μ
Turismo e outras	X	μ	u	μ

Descrição da Área Afetada. Parte da Zona Rural nas seguintes localidades: **Sítio dos Remédios, Fernandes, Cabugá, Logradouro, Esmera, Serra dos Bois, Serrote dos Bois, Lagoa do Milho, Tamanduá, Frutuoso, Cocos, Areias, Suçuarana, Boi Torto, Alegre, Jabuticaba, Guaribas, Quixabas, Juá, Poção, Barreiros, Fazendinha, Pé de Serra, Serra Negra, Palmeirinha, Serra Nova, Tanque Grande, Boqueirão, Serra dos Bois, Jurema, Coadjutor, Maravilha, Campestre, Riacho Verde, Queimada Dantas, Cajazeiras, Extrema, Lagoa Nova, Tapuia, Travessão, Colônia, Raposa, Pedra Miúda, Gamela, Salgado, Olho d'Água, Moreira, Riacho do Mel, Mundo Novo, Portões, Lagoa do Cágado, Lagoa do Exu, Mulungu, Areal, Varzinha, Poço Verde, Queimadinha, Camaratuba, Encruzilhada de São João.**

5 - Causas do Desastre - Descrição do Evento e suas Características De acordo com levantamento fornecido pelo IPA (Instituto Agrônomo de Pernambuco) no primeiro quadrimestre de 2011 a precipitação pluviométrica do município foi de 364 mm e no primeiro quadrimestre de 2012 foi de 99 mm, sendo que nos últimos 4 (quatro) meses de 2011 choveu 36,10 mm, acarretando redução considerável nos níveis dos reservatórios hídricos em parte da Zona Rural do Município.
FONTE: IPA – Secretaria de Agricultura do Município – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Comissão Municipal de Defesa Civil.

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL – SEDEC Esplanada dos Ministérios – Bloco E- 6º Andar Brasília /DF – CEP- 70067-901	Telefones - (061) 3414-5869 Fax - (061) 3414-5967
Coordenadoria de Defesa Civil de Pernambuco – CODECIPE Av. Cruz Cabugá, 1211 – Prédio Anexo – Santo Amaro – Recife-PE – CEP: 50040-000	Fone: (81) 3181-2490 Fax: (81) 3181-2491 E-mail: codecipe@camil.pe.gov.br

6 - Danos Humanos					
Número de Pessoas	0 a 14 anos	15 a 64 anos	Acima de 65 anos	Gestantes	Total
Desalojadas	-	-	-	-	-
Desabrigadas	-	-	-	-	-
Deslocadas	-	-	-	-	-
Desaparecidas	-	-	-	-	-
Levemente Feridas	-	-	-	-	-
Gravemente Feridas	-	-	-	-	-
Enfermas	-	-	-	-	-
Mortas	-	-	-	-	-
Afetadas	2.069	4.279	397	121	6.866

7 - Danos Materiais						
Edificações	Danificadas		Destruidas		Total	
	Quantidade	Mil R\$	Quantidade	Mil R\$	Mil R\$	
Residenciais Populares	-	-	-	-	-	-
Residenciais - Outras	-	-	-	-	-	-
Públicas de Saúde	-	-	-	-	-	-
Públicas de Ensino	-	-	-	-	-	-
Infra-Estrutura Pública						
Obras de Arte	-	-	-	-	-	-
Estradas (Km)	-	-	-	-	-	-
Pavimentação de Vias Urbanas (Mil m ²)	-	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-	-
Comunitárias	-	-	-	-	-	-
Particulares de Saúde	-	-	-	-	-	-
Particulares de Ensino	-	-	-	-	-	-
Rurais	-	-	-	-	-	-
Industriais	-	-	-	-	-	-
Comerciais	-	-	-	-	-	-

8 - Danos Ambientais Recursos Naturais	Intensidade do Dano					Valor Mil R\$
	Sem Danos	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
Água						-
Esgotos Sanitários	X	o	o	o	o	-
Efluentes Industriais	X	o	o	o	o	-
Resíduos Químicos	X	o	o	o	o	-
Outros	X	o	o	o	o	-
Solo						-
Erosão	X	o	o	o	o	-
Deslizamento	X	o	o	o	o	-
Contaminação	X	o	o	o	o	-
Outros	X	o	o	o	o	-
Ar						-
Gases Tóxicos	X	o	o	o	o	-
Partículas em	X	o	o	o	o	-
Radioatividade	X	o	o	o	o	-
Outros	X	o	o	o	o	-
Flora						-
Desmatamento	X	o	o	o	o	-
Queimada	X	o	o	o	o	-
Outros	X	o	o	o	o	-
Fauna						-
Caça Predatória	X	o	o	o	o	-
Outros	X	o	o	o	o	-

9 - Prejuízos Econômicos Setores da Economia

Setores da Economia	Quantidade		Valor Mil R\$
Agricultura	produção		
Grãos/cereais/leguminosas	850	t	2.065
Fruticultura	350	t	475
Horticultura	-	t	-
Silvicultura/Extrativismo	-	t	-
Comercial	-	t	-
Outras	-	t	-
Pecuária	cabeças		Mil R\$
Grande porte	19.000	unid	4.750
Pequeno porte	28.000	unid	560
Avicultura	-	unid	-
Piscicultura	-	mil unid	-
Outros	-	unid	-
Indústria	produção		Mil R\$
Extração Mineral	-	t	-
Transformação	-	unid	-
Construção	-	unid	-
Outros	-	unid	-
Serviços	prest. de serviço		Mil R\$
Comércio	-	unid	-
Instituição Financeira	-	unid	-
Outros	-	unid	-

Descrição dos Prejuízos Econômicos:



A agricultura e pecuária estão sendo atingidas diretamente por conta da estiagem registrada. Em 70% das localidades não houve plantio agrícola, devido a falta das chuvas. Na pecuária, nas localidades informadas não têm reservas de pastagem e em sua maioria não tem a água para consumo do rebanho, só não registramos mortalidade ainda, mas a perda de peso dos rebanhos já é preocupante fazendo com que o preço do mercado caia em 25% (vinte e cinco por cento) a mais, prejudicando os criadores e conseqüentemente o comércio local e regional. Nos valores calculados na Agricultura e Pecuária, tivemos como referência para os dados o IPA, a ADAGRO (documentos em anexo) e o IBGE para referência de equinos e animais de pequeno porte.

10 - Prejuízos Sociais Serviços Essenciais

	Quantidade	Valor Mil R\$
Abastecimento d'Água		
Rede de Distribuição	- m	-
Estação de Tratamento (ETA)	- unid	-
Manancial	7040 m ³	183
Energia Elétrica		
Rede de Distribuição	- m	-
Consumidor sem energia	- consumidor	-
Transporte		
Vias	- km	-
Terminais	- unid	-
Meios	- unid	-
Comunicações		
Rede de Comunicação	- km	-
Estação Retransmissora	- unid	-
Esgoto		
Rede Coletora	- m	-
Estação de Tratamento (ETE)	- unid	-
Gás		
Geração	- km	-
Distribuição	- unid	-
Lixo		
Coleta	- t	-
Tratamento	- t	-
Saúde		
Assistência Médica	- p. dia	-
Prevenção	- p. dia	-
Educação		
Alunos sem dia de aula	- Aluno/dap (7,00)	-
Alimentos Básicos		
Estabelecimentos armazenadores	- km	-
Estabelecimentos comerciais	- unid	-

Descrição dos Prejuízos Sociais:

Os prejuízos sociais, são referentes ao abastecimento de água em parte da zona rural, totalizando um volume de 7.040 m³ déficit nos mananciais das áreas afetadas para o consumo humano, porém de acordo com a demanda atual seria necessário o dobro do volume de água/mês para atender a população afetada.

11 - Informações sobre o Município				
Ano Atual		Ano Anterior		
População (hab): 58.675	Orçamento (Mil R\$): 82.104	PIB (Mil R\$) 285.546	Arrecadação (Mil R\$): 2.614	
12 - Avaliação Conclusiva sobre a Intensidade do Desastre (Ponderação)				
Critérios Preponderantes				
Intensidade dos Danos	Pouco Importante	Médio ou Significativo	Importante	Muito Importante
Humanos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
Materiais	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Ambientais	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Vulto dos Prejuízos	Pouco Importante	Médio ou Significativo	Importante	Muito Importante
Econômicos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
Sociais	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
Necessidade de Recursos Suplementares	Pouco Vultosos	Mediamente Vultosos ou Significativos	Vultosos porém Disponíveis	Muito Vultosos e Não Disponíveis no SINDEC
	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
Critérios Agravantes				
	Pouco Importante	Médio ou Significativo	Importante	Muito Importante
Importância dos Desastres Secundários	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Despreparo da Defesa Civil Local	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
Grau de Vulnerabilidade do Cenário	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
Grau de Vulnerabilidade da Comunidade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
Padrão Evolutivo do Desastre	Gradual e Previsível	Gradual e Imprevisível	Súbito e Previsível	Súbito e Imprevisível
	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tendência para agravamento	Não			Sim
	<input type="radio"/>			<input checked="" type="radio"/>
Conclusão				
Nível de Intensidade do Desastre	I	II	III	IV
Porte do Desastre	Pequeno ou Acidente	Médio	Grande	Muito Grande
	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13 - Instituição Informante				
Nome da Instituição Prefeitura Municipal de Bezerros		Responsável  Elizabeth Maria Silva de Lima		
Cargo Prefeita	Assinatura 	Telefone (81) 3728-6700	Dia 07	Mês 05
			Ano 2012	
14 - Instituições Informadas				
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil		Informada		
Coordenadoria Regional de Defesa Civil		<input checked="" type="radio"/>		
		<input type="radio"/>		
15 - Informações Complementares				
Moeda utilizada no preenchimento: Real		Taxa de conversão para o Dólar Americano: 1,94		



DECLARAÇÃO MUNICIPAL ATUAÇÃO EMERGENCIAL - DMATE

Município: Bezerros

UF: PE

Em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 12.340, de 1º de Dezembro de 2010, e o Decreto nº 7.257 de 04 de agosto de 2010, o Governo Municipal declara as medidas e ações emergenciais de Resposta ao Desastre – Socorro, Assistência à população atingida e, Reabilitação do Cenário – já adotadas e as que serão providenciadas no âmbito da administração estadual, visando atender as necessidades da população municipal afetada pelo desastre.

1. Medidas e Ações já em curso: Indicar, marcando com "X", quais as medidas e ações de socorro, assistência e de reabilitação do cenário e descrever outras que já estão sendo adotadas pelo Município e/ou, as que já foram atendidas pelo Estado.

1.a) SOCORRO ÀS PESSOAS AFETADAS:

MEDIDAS E AÇÕES RELACIONADAS COM:	SIM	NÃO	NÃO NECESSÁRIO
busca e salvamento		X	
primeiros socorros		X	
atendimento pré-hospitalar		X	
atendimento médico cirúrgico de urgência		X	

Justificar o não atendimento de ações necessárias e não atendidas. Descrever outras medidas e ações:

XXXXXXXXXXXX

1.b) ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS AFETADAS:

MEDIDAS E AÇÕES RELACIONADAS COM:	SIM	NÃO	NÃO NECESSÁRIO
atividades logísticas		X	
assistência e promoção social		X	
promoção, proteção e recuperação da saúde		X	

Descrever outras medidas e ações:

XXXXXXXXXXXX

1.c) REABILITAÇÃO DO CENÁRIO:

MEDIDAS E AÇÕES RELACIONADAS COM:	SIM	NÃO	NÃO NECESSÁRIO
vigilância das condições de segurança global da população		X	
reabilitação dos serviços essenciais	X		
reabilitação das áreas deterioradas e das habitações		X	

Descrever outras medidas e ações:

XXXXXXXXXXXX

1.d) OUTRAS MEDIDAS E AÇÕES:

MEDIDAS E AÇÕES RELACIONADAS COM:	SIM	NÃO	NÃO NECESSÁRIO
Ações de combate aos sinistros	X		
Isolamento das áreas de riscos ou áreas críticas e Evacuação da população em risco		X	
Combate direto aos sinistros	X		
Controle do trânsito e Segurança da área sinistrada		X	

Descrever outras medidas e ações:

XXXXXXXXXXXX



2. Capacidade de Atuação: Descrever objetivamente sobre os RECURSOS (quantificando-os e qualificando-os, quando for possível) empregados pelo Município, informando quando esses não forem suficientes.

2.1 PRIORIDADE I

MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS(*) E INSTITUCIONAIS(*)

(*) Quando não for possível a quantificação, indicar seu emprego com: "S" para SIM, "N" para NÃO ou, "NN" para NÃO NECESSÁRIO, para cada item implementado ou já providenciado.

	S, N, NN	QUANT.	UNID.
PESSOAL / EQUIPE EMPREGADA	NN	-	-
Pessoal / Equipes de resgate e combate a sinistros	N	-	-
Pessoal / Equipes de Apoio a Saúde e Saúde Pública	S	06	06
Pessoal / Equipes de Avaliação de Danos	NN	-	-
Pessoal / Equipes de Reabilitação de Cenários	NN	-	-
Pessoal / Equipes p/ as áreas de atuação: assistência médica	NN	-	-
Pessoal / Equipes p/ as áreas de atuação: saneamento básico	NN	-	-
Pessoal / Equipes p/ as áreas de atuação: segurança	NN	-	-
Pessoal / Equipes p/ as áreas de atuação: obras públicas e serviços gerais	NN	-	-
Pessoal / Equipes p/ as áreas de atuação: promoção, assistência e comunicação social	S	30	30
Pessoal/ Equipes para Instalação e Administração de abrigos temporários	NN	-	-

Descrever outros e/ou detalhar, quando for o caso, o pessoal e equipes já empregados ou mobilizados.

XXXXXXXXXX

2.2 PRIORIDADE II

MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS(*)

(*) Quando não for possível a quantificação, indicar seu emprego com: "S" para SIM, "N" para NÃO ou, "NN" para NÃO NECESSÁRIO, para cada item implementado ou já providenciado.

	S, N, NN	QUANT.	UNID.
MATERIAL / EQUIPAMENTO EMPREGADO	S	-	-
Helicópteros, Barcos, Veículos, Ambulâncias, Outros meios de transporte	NN	-	-
Equipamentos e Máquinas	S	10	10
Água Potável	S	-	-
Medicamentos	N	-	-
Alimentos	NN	-	-
Material de Uso pessoal (asseio e higiene, utensílios domésticos, vestuário, calçados, etc)	NN	-	-
Material de Limpeza, desinfecção, Desinfestação e Controle de Pragas e Vetores	NN	-	-

Descrever outros e/ou detalhar, quando for o caso, os materiais e equipamentos já empregados ou providenciados.

XXXXXXXXXX

2.3 PRIORIDADE III

MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS FINANCEIROS

	S, N, NN	VALOR (R\$ 1,00)
VALOR FINANCEIRO EMPREGADO	S	5.890,00/mês
R\$ oriundos do Orçamento Municipal DC ou não (Art. 18)	N	-
R\$ oriundos de Fontes Municipais Extraorçamentárias	N	-
R\$ oriundos de Fundo Municipal de DC ou correlato	N	-
R\$ oriundos de Doações da População: Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas	N	-
R\$ oriundos de Doações ONGs	N	-
R\$ oriundos de Ajuda Internacional	N	-



3. Outras Informações Relevantes para restabelecer a Normalidade no Município. Descrever objetivamente as providências que ainda serão desencadeadas pelo Município. Informar, também, sobre questões importantes de competência do Município (Art.13 do Decreto n.º 5.376) relacionadas com o planejamento e a sua implementação no atendimento do desastre:

- 1) O município possui a COMDEC, ou órgão correspondente? (Art 13) SIM.
- 2) Foi implementado o Comando Operacional no cenário do desastre? (Art. 13, inciso XX) NÃO.
- 3) Existe Plano de Contingência para o tipo de desastre ocorrido? (Art. 13, inciso III) NÃO.
- 4) Já foi realizado Simulado desse Plano de Contingência? (Art. 13, inciso XII) NÃO.
- 5) Há emissão de Alertas e Alarmes na Mídia local e regional ? (Art. 13, inciso XII) SIM.
- 6) Há coordenação sobre doação não-financeira da Sociedade, ONGs, Outros Países e Organismos Internacionais etc? (Art. 13, inciso XVI) NÃO.
- 7) O município fez a avaliação de danos e prejuízos ? (Art. 13, inciso XIII) SIM.
- 8) Realizou-se vistorias de áreas de risco, interveio, isolou e evacuou a população? (Art. 13, inciso VIII) NÃO.
- 9) Há mobilização e coordenação dos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais na área atingida? (Art 13, inciso I e Art 18, §2º e §3º)
Sim, Secretarias de Agricultura, Ação Social, Educação, Saúde e Infraestrutura do Município, Exército Brasileiro, Instituto Agrônômico de Pernambuco e ADAGRO.

4. Declaração

Na qualidade de Prefeito Municipal, declaro para fins de prova junto ao **Governo do Estado de Pernambuco/Coordenadoria de Defesa Civil de Pernambuco – CODECIPE** e ao **Ministério da Integração Nacional – MI/Secretaria Nacional de Defesa Civil - SEDEC** para os efeitos e sob as penas da lei, que todas as informações relacionadas na presente declaração referem-se às ações de resposta ao desastre de responsabilidade deste Governo Municipal, nos termos do Decreto nº 7.257 de 04 de agosto de 2010.


Elizabete Maria Silva de Lima
Prefeita do Município

Fones: (81) 3728-6700 / 6722 Fax: 3728-6731

Local e Data

Bezerros - PE, 07 de Maio de 2012.